

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
2º SEMESTRE DE 2019

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, mantida pela Saint Paul Educacional Ltda., no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, por meio do presente Edital, torna públicas as normas e os procedimentos que nortearão as inscrições para o **Processo Seletivo – 2º Semestre de 2019** – para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira**.

Cronograma do Processo Seletivo – datas importantes

Etapa	Data	Local/meio
Inscrições	Do dia 22 de abril a 04 de junho de 2019 [às 23h59]	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Prova – 1ª fase	Dia 05 de Junho de 2019 Quarta feira . Horário: das 19h00 até as 22h00.	Na Faculdade Saint Paul , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Ingresso por pontuação do ENEM	Do dia 22 de abril a 04 de junho de 2019	Envio do Boletim via e-mail (*)
Divulgação do resultado da 1ª fase	Dia 12 de junho de 2019 A partir das 15h00 .	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Marcação das entrevistas	Dias 13, 14 e 17 de junho de 2019	Contato da Saint Paul com os candidatos.
Entrevista – 2ª fase	A partir das 09h00 até 18h00 , segundo agendamento individual, nos dias 13, 14 e 17 de junho de 2019	Na Faculdade Saint Paul , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	Observação: a Publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá de acordo com a entrevista realizada, a partir das 15h00, no dia 18 de junho de 2019	Pela internet , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Matrícula – entrega de documentos	De acordo com a divulgação dos resultados. Do Horário: das 10h00 até as 20h00, de 24 até o dia 28 de junho de 2019 .	Na Faculdade Saint Paul , conforme descrito abaixo, neste Edital.
Início das aulas	Dia 05 de agosto de 2019	Na Faculdade Saint Paul
Fim das aulas	20/06/2021 Data aproximada. O curso possui duração de 4 semestres, porém, este prazo pode sofrer alteração, dependendo das disciplinas aproveitadas.	Na Faculdade Saint Paul

1. CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

1.1 O **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira** da Faculdade de Tecnologia Saint Paul foi reconhecido pela **Portaria MEC/SERES Nº 268, de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017**, sendo oferecido em base semestral, com a duração mínima de dois anos (quatro semestres).

1.2. As aulas do referido **Curso** ocorrem na Rua Pamplona, n. 1.616, portão 3, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

2.2. Para Inscrição na prova o candidato deverá:

- a) pagar taxa de inscrição, cujo valor é R\$60,00 (sessenta reais);
- b) preencher e encaminhar ficha de inscrição

se necessitar de atendimento especial durante a prova, encaminhar laudo médico de comprovação de tipo e grau de deficiência, no ato da inscrição.

2.3 Para inscrição utilizando a pontuação do ENEM, o candidato deverá:

- a) Preencher e encaminhar ficha de inscrição;
- b) Enviar boletim de pontuação no ENEM para e-mail: educacional@saintpaul.com.br
- c) Não há cobrança de taxas para seleção por meio de aproveitamento de notas do ENEM

§1. Serão consideradas as avaliações do ENEM realizadas nos últimos 2(dois) anos.

2.4. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato. Portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição.

2.5. A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste **Edital**.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 22 de abril à 04 de junho de 2019, encerrando-se às 23h59.

3.2. Para participar do Processo Seletivo, os interessados deverão, necessariamente, encaminhar a ficha de inscrição no site (disponível para download e preenchimento no site www.saintpaul.com.br > Faculdade) para educacional@saintpaul.com.br.

3.3. Para realização da Prova do vestibular, no ato do recebimento da ficha de inscrição, a Faculdade de Tecnologia Saint Paul emitirá o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição e encaminhará por e-mail para os candidatos.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo consiste em 2 fases:

- 1ª fase – Prova do vestibular ou Análise da Pontuação do ENEM
- 2ª fase – Entrevista.

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PROVA DO VESTIBULAR

5.1. Data: **05 de Junho de 2019.**

5.2. Local: Faculdade de Tecnologia Saint Paul – Rua Pamplona, n. 1.616, portão 3, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP.

5.3. **Horário: das 19h00 às 22h00.**

5.4. **O candidato que utilizar a pontuação do ENEM estará dispensado de realização de prova.**

6. CONTEÚDO E CARACTERÍSTICAS DA 1ª FASE – PROVA TRADICIONAL

6.1. A prova escrita será composta de questões de múltipla escolha de lógica matemática e uma proposta de redação, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Serão 20 questões de lógica matemática, que valerão 50 (cinquenta) pontos.

6.3. Recomenda-se a leitura dos seguintes livros;

SAFIER, Fred. Pré-Cálculo: Coleção Schaum. Bookman Editora, 2009.
ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.
COPI, Irving. Introdução à Lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1978.
MATES, Benson. Lógica Matemática Elementar. Madrid: Editora Tecnos, 1987.

6.4. A redação valerá 50 (cinquenta) pontos.

6.5. Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima será de 40 (quarenta) pontos, não podendo zerar nas provas de lógica matemática e/ou redação.

6.6. A redação, com tema a ser indicado no momento da prova, deverá ser desenvolvida pelo candidato e conter de 15 a 30 linhas, avaliando-se o candidato quanto:

- ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência e demais exigências da norma culta;
- à capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.

6.7. A folha de prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar essa instrução.

6.8. Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.

6.9. Ao retirar-se definitivamente da sala, os candidatos deverão entregar o Caderno de Provas completo ao fiscal de sala. O Caderno de Provas não poderá ser levado.

6.10. Os candidatos disporão de no mínimo 40 (quarenta) minutos e, no máximo, de 3 (três) horas para a realização da prova de lógica matemática e da proposta de redação.

7. REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PROVA DO VESTIBULAR

7.1. Os candidatos deverão comparecer ao local marcado, **com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos**, munidos de:

- a) comprovante de pagamento do valor da inscrição;
- b) documento **original** de identidade oficial, atualizado, com foto;
- c) duas canetas esferográficas pretas.

7.2. O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior. Não poderá trazer consigo *tablets*, telefones celulares, calculadoras, relógios digitais e/ou aparelhos similares.

7.3. A entrada dos candidatos nas salas em que serão realizadas as provas acontecerá, impreterivelmente, como segue:

- **Dia 05 de junho, Quarta feira.**
- Horário: das 19h00 até 22h00. **Abrindo-se as portas da faculdade às 18h30 e fechando-se às 18h50.**

7.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos retardatários.

7.5. Não será permitido ao candidato sair da sala antes de decorridos 40 (quarenta) minutos do seu início, sob pena de anulação da prova.

8. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO BOLETIM DO ENEM

8.1 Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota média igual ou superior a 400 pontos nas provas objetivas de matemática e suas tecnologias e nota de redação superior a 400 pontos, sendo vistos estes critérios para classificação na primeira fase do processo

8.2 O ingresso do estudante via nota do ENEM será apenas classificatório não concorrendo a qualquer tipo de benefício atribuído ao curso.

§1 – Essa forma de processo seletivo substitui a participação na prova do vestibular, desde que sejam atendidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 8.1.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente do número total de pontos, considerando a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos.

9.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

9.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.

9.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos e ou zerar nas provas de lógica matemática e/ou Redação, ou que não comparecer no dia da prova.

9.5. Após 60 (sessenta) dias da divulgação dos resultados, as provas serão recicladas.

9.6. **A faculdade Saint Paul torna público o oferecimento de 20 vagas para o curso de graduação.**

9.7. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.

9.8. A divulgação da lista dos candidatos classificados para a 2ª fase (entrevista) acontecerá pelo site da Saint Paul, a partir das 15h00 do dia 12 de junho de 2019.

9.9. Para candidatos que optarem pelo aproveitamento das notas obtidas no ENEM, serão recebidos como ingresso direto e terão caráter classificatório garantindo assim a sua vaga até o limite de vagas estipuladas neste edital atendendo ao seguinte requisito sobre os classificados via nota do ENEM;

9.9.1. A quantidade de vagas reservadas para os candidatos optantes pela nota do ENEM não ultrapassará o limite máximo de 50% do total de vagas tendo prevalência as primeiras inscrições.

10. 2ª FASE – ENTREVISTA

10.1. A Faculdade entrará em contato, pelo e-mail informado ou por telefone, para agendar a entrevista.

10.2. A entrevista acontecerá por agendamento, **nos dias 13, 14 e 17 de junho de 2019**, em horário definido entre a Faculdade de Tecnologia Saint Paul e o candidato classificado na 1ª fase do Processo Seletivo, **entre as 09h00 e as 18h00**. Diante dessa informação, **sugerimos que os candidatos se programem**, pois os classificados terão de comparecer à Saint Paul para a entrevista.

11. CARACTERÍSTICA DA 2ª FASE – ENTREVISTA

11.1. A entrevista será realizada apenas com os candidatos classificados na 1ª fase.

11.2. A entrevista tem caráter eliminatório e considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular, podendo abordar itens como: ética, direitos humanos, diversidade, desafios da sociedade contemporânea, uso de tecnologia, consciência crítica e responsabilidade.

12. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

12.1. A Divulgação do resultado ocorre **após o último dia das entrevistas (2ª fase)**, nos dias 13, 14 e 17 de junho de 2019, pela Coordenação Acadêmica.

12.2. A Publicação da lista dos candidatos **aprovados no Processo Seletivo** será divulgada no site da Saint Paul (www.saintpaul.com.br > Faculdade), **a partir das 15h00, no dia 18 de junho de 2019**.

13. MATRÍCULAS

13.1. As convocações serão feitas conforme o que se estabelece neste Edital com relação à Divulgação e à Publicação dos aprovados.

13.2. O candidato que não realizar o processo de matrícula no prazo estipulado será considerado desistente.

13.3. As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, Rua Pamplona, n. 1.616, portão 3, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, de **24 de junho de 2019 ao dia 28 de junho** - horário: **das 10h00 até as 20h00**.

13.4. No ato da matrícula, serão exigidos:

- a) comprovante de endereço com CEP (cópia simples);
- b) 1 foto 3x4 recente.

E 1 (uma) **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- c) Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- d) Histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cédula de identidade (RG);
- g) Cadastro de pessoa física (CIC/CPF) do próprio candidato;
- h) Certidão militar (para alunos do sexo masculino);
- i) Título eleitoral (para alunos maiores de 18 anos).

13.5. Se o candidato classificado for menor de 18 anos de idade, deverá estar acompanhado do responsável legal, para realização da matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

13.6. Os diplomados em curso superior, no ato da matrícula poderão apresentar uma **cópia autenticada do Diploma**, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar, porém não substitui o documento referido na letra “c” do item 13.4.

13.7. Será nula a classificação do candidato que não comprovar com documento hábil a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula.

13.8. Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no 2º semestre de 2018 deverão apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida.

13.9. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) ou documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

13.10. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pela Secretaria da Educação, conforme a legislação vigente.

13.11. Os documentos referentes ao ensino médio apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No calendário acadêmico da Faculdade de Tecnologia Saint Paul, **o sábado é considerado dia letivo, podendo-se realizar aulas nesse dia da semana**. Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades de estágio, de laboratório, interdisciplinares e outras poderão ser marcadas para cumprimento fora do horário normal das aulas.

14.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

São Paulo, 22 de Abril de 2019.

Prof. Dr. Adriano Mussa

Diretor-Geral